



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.200

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Paganini Barcellos de Oliveira**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 7.928/2009,

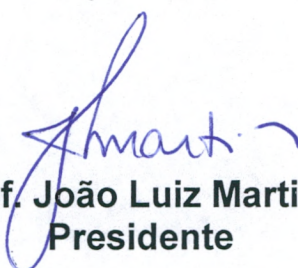
RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Paganini Barcellos de Oliveira**, Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, *campus* de João Monlevade.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 007

Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente